

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-002924/2015
à Comissão (Vice-Presidente / Alta Representante)**

Artigo 130.º do Regimento

Ana Gomes (S&D), Ricardo Serrão Santos (S&D), Francisco Assis (S&D), Maria João Rodrigues (S&D), Carlos Zorrinho (S&D), Elisa Ferreira (S&D), Pedro Silva Pereira (S&D) e Liliana Rodrigues (S&D)

Assunto: VP/HR - Base das Lajes

Desde 1941 que a Base Aérea das Lajes, nos Açores, desempenhou um papel na manutenção da paz na Europa, cumprindo um importante serviço de apoio às forças aliadas durante a II guerra e em todos os posteriores conflitos envolvendo a NATO na Europa, Médio Oriente e Norte de África. Anunciado o desinteresse norte-americano pela base e a redução abrupta do efetivo militar já neste ano, antevê-se um impacto económico na ilha estimado em - 6,1% do PIB, com repercussões sobre o PIB dos Açores de cerca de - 1,5%.

A Estratégia Europeia de Segurança Marítima reconhece o interesse estratégico em identificar e resolver os desafios de segurança ligados ao mar, à gestão das fronteiras marítimas e à gestão dos recursos marinhos, através do reforço das capacidades marítimas e da cooperação e partilha de equipamentos e estruturas civis-militares entre os Estados-Membros, para aumentar a eficácia da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) e a autonomia estratégica da UE no plano militar.

A Resolução do PE sobre a dimensão marítima da PCSD pede o mapeamento das estruturas nos Estados-Membros, que possam servir operações navais e aéreas, como a Base das Lajes. Que diligências tenciona a Alta Representante tomar neste sentido?